



PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL: VISÃO DE ATUAÇÃO NA UFSC

EDMILSON RAMPAZZO KLEN

Universidade Federal de Santa Catarina

edmilson.rk@ufsc.br

PAULO DE MORISSON FARIA JÚNIOR

Universidade Federal de Santa Catarina

paulo.morisson@ufsc.br

MARISTELA HELENA ZIMMER BORTOLINI

Universidade Federal de Santa Catarina

maristela.bortolini@ufsc.br

RESUMO

Este artigo busca trazer uma visão abrangente do Programa Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação (MEC) tendo como base os grupos PETs atuantes na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sul do Brasil, no período de 2019 a 2022. Através desta visão, busca-se fazer um esclarecimento da forma de atuação do programa possibilitando ao leitor identificar as potencialidades e possíveis limitações nas atividades realizadas pelos grupos PET no Brasil, além de possibilitar a verificação com relação à compatibilidade destas ações com os objetivos e a filosofia do Programa Educação Tutorial; assim como, demonstrar sua consolidação como ação de desenvolvimento da qualidade do ensino superior. Ressalta-se aqui também a importante atuação da tutoria dentre as várias atribuições a que um professor universitário encontra em sua carreira.

Palavras-chave: Programa Educação Tutorial, Ministério da Educação, Brasil.

1. INTRODUÇÃO

A profissão acadêmica do ensino superior, em razão das transformações da universidade no decorrer dos anos, além de uma crescente solicitação da sociedade por uma contribuição mais relevante da universidade, vem passando por uma expansão de exigências na carreira, o que implica mais tarefas a serem desenvolvidas por estes profissionais.

De acordo como Art. 70 do Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina, o Corpo Docente da Universidade será integrado por todos que exerçam, em nível superior, atividades de magistério, assim compreendidas como (ATRIBUIÇÕES DE PROFESSOR, 2023):

- I- as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação, ou de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão de saber;
- II- as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;
- III- as inerentes à direção ou assessoramento exercidos por professores na UFSC ou em órgão do Ministério da Educação.

Além de zelar e orientar a aprendizagem dos acadêmicos, mantendo a qualidade do ensino ministrado, da atualização contínua e pelo resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação, o professor universitário, acaba por ter que atuar em diversas atividades administrativas que complementam as suas atividades de magistério. Dentre estas pode-se citar, participação em reuniões, bancas examinadoras, trabalhos de órgãos colegiados e de comissões a que pertencer, entre outros, para os quais for designado, sempre de acordo com as normas e regimentos que regulamentam a Instituição de Ensino Superior.

Em resumo, um professor universitário precisa atuar em quatro frentes: ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas. Ou seja, ministrar aulas na graduação e pós-graduação, orientar estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado; investir em pesquisas e extensão, coordenando grupos de estudantes, e divulgando os resultados destes trabalhos através de publicações e/ou participações em eventos científicos, ~~tudo~~ paralelo às atividades administrativas.

Ferramentas de apoio, sejam elas tecnológicas ou organizacionais, trazem praticidade e facilidade aos docentes que trabalham com grupos de estudo, isso porque ajudam no planejamento e gerenciamento de diversas atividades que permitem melhorar a condução do grupo e consequentemente auxiliando na qualidade do ensino (Figura 1). Cabe ao docente observar a linha de trabalho de seu grupo e buscar a que melhor se adapta no momento.

Figura 1 –Visão de atribuições de professores de Instituições de Ensino Superior



Fonte - Elaborado pelos autores

Por vezes, conciliar o trabalho envolvendo todas estas atribuições não se apresenta de forma fácil, por isso, este artigo busca apresentar um programa que, devido a sua configuração já consolidada, possibilita aos docentes, um trabalho com a tríade, Ensino, Pesquisa e Extensão junto a grupos de estudantes de graduação, com apoios financeiros e organizacionais, e que tem se mostrado como uma ferramenta adicional efetiva como preparatório de futuros profissionais, de diversos cursos.

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação (MEC) envolve estudantes que dele participam em um processo de formação integral, proporcionando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de suas áreas de estudo, “tutoriadas” por um professor(a) universitário(a).

2. O PROGRAMA PET

O PET é um Programa Acadêmico direcionado a alunos da Graduação, regularmente matriculados, com tutoria de um docente, organizados a partir de Grupos vinculados a cursos de graduação ou temáticos, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. Criado e implantado em 1979, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o PET foi transferido em dezembro de 1999 para a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação. Atualmente, está sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Relações Estudantis (CGRE) da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior (DIPES). O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, denominados como petianos, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País, são orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de, no máximo, seis anos, desde que obedecidas as normas do Programa (PET, 2023).

2.1 Objetivos do Programa PET

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2.2 Grupos PET na UFSC

O Programa de Educação Tutorial conta, atualmente, com 842 grupos distribuídos entre 121 Instituições de Ensino Superior espalhados por várias as regiões brasileiras (CGEE, 2018 e 2018b; MEC, 2021). A UFSC conta hoje com 21 grupos PET lotados nos campi Florianópolis, Curitibanos e Joinville. O Quadro 1 a seguir apresenta os grupos e a quais os principais cursos de graduação atendidos.

--	--	--	--	--

Quadro 1 – Grupos PETs/UFSC e cursos vinculados

CAMPUS FLORIANÓPOLIS		
	Grupo	Cursos vinculados
1	PET Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo
2	PET Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
3	PET Ciências da Computação	Ciências da Computação
4	PET Conexões de Saberes (1)	Todos os cursos
5	PET Conexões de Saberes (2)	Todos os cursos
6	PET Direito	Direito
7	PET Educação do Campo	Educação do Campo
8	PET Educação Física	Educação Física
9	PET Engenharia Civil	Eng ^a Civil
10	PET Engenharia de Produção	Eng ^a de Produção Civil, Mecânica, Elétrica e Plena
11	PET Engenharia Elétrica	Eng ^a Elétrica
12	PET História	História
13	PET Letras	Todos os cursos de Línguas e Secretariado Executivo
14	PET Matemática	Matemática
15	PET Metrologia e Automação	Eng ^a de Controle e Automação
16	PET Nutrição	Nutrição
17	PET Odontologia/Fonoaudiologia	Odontologia e Fonoaudiologia
18	PET Pedagogia	Pedagogia
19	PET Serviço Social	Serviço Social
CAMPUS CURITIBANOS		
20	PET Ciências Rurais	Agronomia, Eng. Florestal e Medicina Veterinária
CAMPUS JOINVILLE		
21	PET Centro de Engenharia da Mobilidade	Todos os cursos de mobilidade

A Figura 2 a seguir, busca representar de forma esquemática, as cidades onde se encontram os grupos PET/UFSC.

Figura 2- Cidades dos grupos PETs/UFSC no estado de Santa Catarina



Fonte - Elaborado pelos autores

Baseando-se pela cidade de Florianópolis, tem-se, pelas vias rodoviárias, Curitibaanos à 319 km a oeste e Joinville à 186 km mais ao norte do Estado de Santa Catarina-SC.

3. COMPOSIÇÃO E FORMAS DE ATUAÇÃO

3.1 Composição dos Grupos e recursos de apoio

Os grupos PET são criados conforme processo de seleção definido em edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Os PETs são compostos por um professor(a) tutor(a), e até doze estudantes de graduação bolsistas, regularmente matriculados na IES, podendo ainda, ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção. O número mínimo para o funcionamento de um grupo PET é de quatro bolsistas.

Os estudantes devem ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, assim como, a tutoria deve dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

As bolsas dos tutores e estudantes são pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SESu/SECADI. O estudante bolsista de grupo PET recebe mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de “bolsas de iniciação científica”, que hoje, tem o valor de R\$700,00, já, para a tutoria, valor de R\$3.100,00. Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação), que apoia a organização administrativa dos grupos PETs de cada IES.

O tutor de grupo PET receberá também, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo durante o ano vigente, desde que não envolvam gastos com capital. O repasse dos

recursos referentes ao valor de custeio das atividades dos respectivos grupos, será feito diretamente ao tutor pelo FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECADI.

As atribuições do professor tutor e dos estudantes, além de direitos e deveres na atuação do Programa PET, são indicadas por portarias do Ministério da Educação, sendo estas, portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e portaria nº 343, de 24 de abril de 2013.

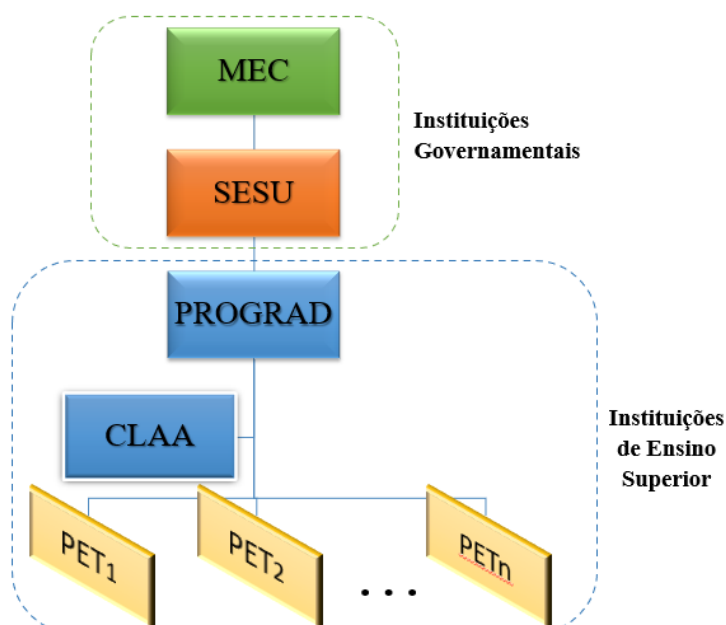
Como forma de auxiliar o gerenciamento dos grupos PETs, o Ministério da Educação desenvolveu um Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET 2.0) com objetivo de otimizar as ações do programa. Os módulos de Pagamento de Bolsa, Planejamento Anual, Relatório de Atividades, Custeio e Prestação de Contas foram desenvolvidos para tornar mais amigável e intuitiva a sua navegação. A criação do sistema considerou a legislação vigente e adequou todas as suas ações, de modo que, a sua execução cumpra exatamente o que está determinado. A facilidade e transparência fazem do SIGPET 2.0 uma ferramenta de apoio para a gestão do PET. Todos os usuários com perfis pré-definidos poderão acompanhar o trabalho desenvolvido pelo seu Grupo PET, assim como, os assuntos mais específicos de cada perfil, como por exemplo, a utilização da verba de custeio (SIGPET, 2023).

A infraestrutura dos PETs, como: sala, mobiliário, computadores etc., fica a cargo de cada Instituição de Ensino Superior - IES e conta também com esforços dos próprios tutores para viabilizar tal infraestrutura.

3.2 Organização administrativa

Para um melhor entendimento, dentro de uma visão organizacional, pode-se dizer que o Programa de Educação Tutorial, se divide em dois grupos, sendo estes Instituições Governamentais e as próprias Instituições de Ensino Superior que abrigam grupos PETs (Figura 3).

Figura 3- Visão Organizacional dos grupos PETs



Fonte - Elaborado pelos autores

No primeiro grupo estão o Ministério da Educação (MEC), que tem as atribuições legais sobre todo o Programa de Educação Tutorial (PET). Através do MEC, para o aprimoramento e elevação da qualidade das atividades realizadas, se organizam também um Conselho Superior, e uma Comissão de Avaliação que respaldam, entre outros, a avaliação do planejamento e o relatório anual dos CLAAs das instituições que abrigam grupos PET, assim como o relatório consolidado das respectivas instituições, podendo para tal solicitar a participação de consultores *ad hoc*.

Subordinado ao MEC, tem-se a Secretaria de Educação Superior (SESU) que organiza os processos de criação de grupos PET (implementação e execução). Destaca-se aqui, que fica ao encargo do SESU a análise de Relatórios Institucionais Consolidados – anuais e com prévia aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente – das IES e da avaliação da prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos pelos PETs. A destinação dos recursos devidos aos PETs fica ao encargo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que é uma empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

No segundo grupo, encontram-se as Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), ou órgãos equivalentes, que coordenam os grupos PETs nas suas IES. Estas devem designar um interlocutor do PET para apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESu e que acumulará a função de presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA). Os CLAAs são instituídos pelas IES e são compostos por tutores e integrantes discentes do PET e por membros indicados pela administração da IES, incluindo o interlocutor, além de suas suplências, regulamentados através de portarias internas. Fica a critério de cada IES, através de sua PROGRAD, a regulamentação do CLAA, através de um Regimento Interno, estando devidamente alinhado às portarias que regem o Programa PET.

Os grupos PET devem ser vinculados à PROGRAD ou órgão equivalente, respeitando as diretrizes das portarias que regem o Programa PET e das decisões tomadas pelo CLAA e/ou da PROGRAD. A participação de um professor tutor em um grupo PET se dá a partir da aprovação em processo de seleção, por edital, elaborado pela IES. O edital do processo de seleção de professores para tutoria dos grupos PET deve ser divulgado oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção. Da mesma forma, os estudantes devem ser selecionados, por edital, neste caso, administrado pelo próprio tutor de cada PET. Os estudantes selecionados podem participar do PET por toda a sua graduação; desligamentos prévios, podem ocorrer por solicitação do próprio estudante ou por não atendimento a requisitos das portarias que regem o programa PET, sempre ratificados pelo tutor(a).

Como forma de auxiliar as decisões do CLAA, além das portarias que regem o programa PET, a UFSC desenvolveu um Regimento Interno que regulamenta a organização e o funcionamento do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (REGIMENTO INTERNO, 2022).

3.3 Atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pelos grupos são bem diversas, mas sempre abrangendo o tripé da educação superior: pesquisa, ensino e extensão. A ênfase em cada um destes componentes varia de grupo para grupo e, também, ao longo do tempo. A quantidade de atividades desenvolvidas pelos grupos ao longo de um ano também é bastante heterogênea, existindo grupos que desenvolvem diversas atividades e outros, cuja atuação encontra-se mais concentrada, em poucas atividades. Estas atividades, podem ainda, contar com outras parcerias como, grupos de estudo, laboratórios, instituições, entre outros, internos ou externos às IES.

Segundo resultados apresentados no Relatório Final de Avaliação, elaborado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, afirmam que, com uma visão a partir de 2017, cada grupo PET no território nacional desenvolveu, em média, 14 atividades por ano (CGEE, 2019).

Em análise aos dados fornecidos pelos 21 grupos PETs/UFSC, observa-se uma média de 530 atividades/ano, com média de 25 atividades/ano por PET entre os anos de 2019 e 2022. (RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO, 2019, 2020, 2021 e 2022)

Findo o tempo de atuação, os petianos farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido por sua instituição onde, o detalhamento das suas atividades realizadas fica a critério de cada IES. Os produtos e materiais acadêmicos produzidos pelos grupos PET devem ficar disponíveis sob licença que permita sua ampla utilização para fins educativos não comerciais.

4. AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

São atribuições dos CLAA acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores; zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; além de, entre outros, elaborar o relatório institucional consolidado e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição ou órgão equivalente.

Este relatório é uma exigência da Portaria MEC nº 976/2010 (artigo 11, inciso VIII) que apresenta dados objetivos do trabalho concreto empreendido por cada grupo PET na IES. O relatório busca atribuir significados e avaliar o cumprimento dos objetivos, as conquistas, os retrocessos e os desafios de cada grupo.

Para tanto, cabe a cada CLAA estabelecer forma de aquisição de dados para que possa cumprir as determinações e prazos estabelecidos dentro do programa PET.

A avaliação dos grupos e tutores do PET, tem por objetivo:

- I. promover a qualidade das ações do programa;
- II. consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;
- III. identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;
- IV. sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;
- V. recomendar com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos; e
- VI. contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da graduação.

A avaliação dos grupos PET será baseada nos seguintes aspectos:

- I. relatório anual do grupo;
- II. sucesso acadêmico do grupo;
- III. participação dos estudantes do grupo em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do PET;
- IV. desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação;
- V. alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES;
- VI. publicações e participações em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas;
- VII. relatórios de autoavaliação de estudantes e tutores; e
- VIII. visitas locais, quando identificada a necessidade.

Alguns PETs, por iniciativa e por definições próprias, fazem autoavaliação. O processo de acompanhamento e autoavaliação dos grupos PET pode ser visto como um instrumento para a consolidação do Programa de Educação Tutorial como uma estratégia de desenvolvimento do ensino de graduação na IES. No âmbito do Programa, a autoavaliação deve ser encarada como um processo pedagógico que visa o desenvolvimento da crítica, da autocrítica, do autoconhecimento do bolsista, do tutor, dos grupos e da própria instituição, procurando identificar as potencialidades e limitações de cada um na consecução dos objetivos do Programa. Na UFSC, busca-se estimular esta autoavaliação do grupo, mas respeita-se totalmente a visão dos tutores quanto à forma e/ou da aplicação de um processo como este.

Há várias maneiras de se analisar o sucesso acadêmico. A importância do Programa de Educação Tutorial pode, por exemplo, ser evidenciada no bom rendimento acadêmico observado nos estudantes que integram o programa PET e na capacidade de produção técnica. Para isso, pode-se utilizar, a média do Índice de aproveitamento acumulado - IAA, publicações, participações em eventos técnicos relacionados, entre outros, dos estudantes participantes do PET. O IAA, índice de aproveitamento acumulado, é calculado cumulativamente a cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculadas. Pontos obtidos são as notas multiplicadas pela carga horária de cada disciplina (UFSC, 1997 e 2010).

5. CONCLUSÃO

O Programa PET é norteado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tomando como base os grupos PETs da UFSC, estes tem desenvolvidos atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, de natureza coletiva, interdisciplinar e interprofissional e tem demonstrado relevante contribuição na formação acadêmica de alunos de graduação dos diferentes cursos da UFSC envolvidos direta ou indiretamente com o programa.

Pelos Relatórios Institucionais Consolidados, gerados no período de 2019 a 2022 na UFSC, destaca-se que os grupos PETs tem apresentado:

- abrangência com grupos de educação tutorial em várias áreas do conhecimento;
- grande motivação no planejamento e desenvolvimento das atividades, com excelente média por grupo, mesmo em época de pandemia;
- diversidades e aplicabilidade de atividades para diferentes ambientes e diferentes períodos de tempo;
- atividades com atendimento do tripé da educação superior: pesquisa, ensino e extensão;
- versatilidade e resiliência nas adaptações de atividades dentro do período de emergência sanitária como no caso da provocada pela pandemia da Covid-19;
- consciência às problemáticas sociais principalmente quanto às políticas e ações para redução para a evasão no ensino;
- produção acadêmica adequada e boa participação em eventos técnicos;
- caracterização de sucesso acadêmico dos participantes.

Através destes relatórios e de sua análise, revela-se estreita relação das ações do PET com a melhoria da qualidade do curso, proporcionando uma formação diferenciada para seus participantes.

Destaca-se aqui as condições atípicas nos anos de 2020 e 2021, em função da pandemia, que trouxeram limitações em muitas atividades já estabelecidas nos grupos, mas também, demonstraram uma relevante resiliência nos estudantes. não antes imaginada. Através de trabalhos desenvolvidos neste período, tanto individual como em grupo, pelos PETs/UFSC, estes revelaram-se como uma preparação adicional para estes futuros profissionais.

Desta forma, pode-se dizer que o Programa Educação Tutorial na UFSC e, acredita-se em todo o Brasil, mantém um marco da qualidade do ensino, da autonomia acadêmica dos grupos e do Programa e da formação de indivíduos cidadãos, com consciência do seu papel na sociedade.

REFERÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES DE CARGO DE DOCENTE, chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://servidor.paginas.ufsc.br/files/2019/10/Atribui%C3%A7%C3%B5es-do-Cargo-de-Docente.pdf, Acesso, 13/06/2023).

CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Relatório Final do Contrato de Gestão, MCTIC | CGEE, dezembro 2018.

CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Panorama do Programa de Educação Tutorial - PET, MCTIC | CGEE, dezembro 2018 b.

CGEE, Centro de Gestão e Estudos Estratégico, Relatório Final de Avaliação, 2019. UFSC, Produzindo conhecimento para um mundo melhor, Disponível em: http://web2.ufsc.br/paginas/downloads/GuiaAcademico_UFSC_2010_WEB.pdf.

MEC - Ministério da Educação, Apresentação – PET, <http://portal.mec.gov.br/pet/>, acessado em 24/07/2023

PET, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, <http://portal.mec.gov.br/pet>, acessado em 2023.

PORTARIA Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, DOU, Sessão 1, nº79, quinta-feira, 25 de abril de 2013, pags 24-25, ISSN 1677-1642, chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf, acessado em julho de 2023.

PORTARIA Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010, DOU, Sessão 1, nº 212, quinta-feira, 31 de outubro de 2013, pags 41-43, ISSN 1677-7042, chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf, acessado em julho de 2023.

RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO PET/UFSC, 2019, 2020, 2021 e 2022, <https://claa.paginas.ufsc.br/relatorio-institucional-consolidado/> , acessados em 2023.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2022, chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://claa.paginas.ufsc.br/files/2020/07/Resolucao_de_Expediente_007.2022.CGRAD_regimento_PET-mesclado.pdf, acessado em 2023.

SIGPET, Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial, <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>, acessado em agosto de 2023.

UFSC, RESOLUÇÃO Nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997, <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/portarias-e-instrucoes-normativas/>, acessado em 24/06/2023.